



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Instrução Normativa PROPGPI nº 03 de 05 de maio de 2023.**

Institui e regulamenta a Comissão de Avaliação para reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2021 e a Portaria nº 226, de 12 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* devem possuir uma Comissão de Avaliação dos pedidos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da Plataforma Carolina Bori.

**Parágrafo único.** A comissão deve ser formada pelo coordenador do programa, que atuará como seu presidente, e 2 (dois) docentes selecionados do respectivo colegiado.

**Art. 2º.** Após formada a comissão, a secretaria acadêmica deverá enviar à DPG, por meio do e-mail [dpg@unirio.br](mailto:dpg@unirio.br), os seguinte documentos:

I – ofício com a solicitação de emissão de portaria, no qual deve estar descrito os nomes dos integrantes e números de matrícula;

II – cópia da ata do colegiado que aprova a comissão.

**§1º.** Os requerimentos encaminhados em desacordo com esta normativa não serão efetivados.

**§2º.** O requerimento de portaria relacionado a professor externo deve informar o número de CPF e e-mail do docente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em boletim interno e revoga as disposições em contrário.

*Evelyn Orrico*

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE \*04307\*





## IN Comissão Avaliação Reconhecimento Carolina Bori

Data e Hora de Criação: 15/05/2023 às 10:59:46

### Documentos que originaram esse envelope:

- IN\_Comissão Avaliação Reconhecimento Carolina Bori II.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)
- IN\_Comissão Avaliação Reconhecimento Carolina Bori II.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 65f8ad681a0b2c93a75fe34f2bba15b78980faf9f583a552df1191dda76621d6

[SHA512]: b00abea3b038217d1f0d48c861df862837a25cc7df7dd6ebfc8161bd898abd8be700296716e8c051e123c87dff47123d6f875ef80162a05039d9d5c15195fd54

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Evelyn Orrico (evelynorrico@unirio.br)

Data/Hora: 15/05/2023 - 11:15:25, IP: 200.156.27.248

[SHA256]: 6e860a8d1c7166f6cbbb9a28906980cc4122dc8d4a6b810aa8919365d0297e14

*Evelyn Orrico*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

15/05/2023 11:15:25 - Envelope finalizado por evelynorrico@unirio.br, IP 200.156.27.248

15/05/2023 11:15:25 - Assinatura realizada por evelynorrico@unirio.br, IP 200.156.27.248

15/05/2023 11:15:00 - Envelope visualizado por evelynorrico@unirio.br, IP 200.156.27.248

15/05/2023 11:04:13 - Envelope registrado na Blockchain por dpg@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/05/2023 11:04:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por dpg@unirio.br, IP 200.156.27.182

15/05/2023 10:59:51 - Envelope criado por dpg@unirio.br, IP 200.156.27.182

